

PORTARIA RE Nº 29/2009

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando que o Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos possui cursos deficitários;

Considerando a necessidade de verificação e análise desses cursos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma comissão de Sindicância Administrativa:

Membros: Prof. Marcos Eduardo de Mattos

Sr. Kleber Luis Luz Barbosa

Sr. Marcos Vinicius Remiro

Artigo 2º - A Comissão terá por finalidade:

a) Verificação das contas;

b) Analisar financeiramente os cursos deficitários;

c) Proposta de adequação a ser encaminhada à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para a execução dos trabalhos a Comissão poderá requisitar os serviços dos funcionários da FEB, de acordo com a necessidade.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, e tem validade até o final da Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Barretos, 15 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria do Centro Universitário da FEB na data supra.